



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S)	48610.202257/2021
ADMINISTRATIVO(S)	
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	422/2021
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1067
DATA	21/10/2021
RD Nº	619/2021

ASSUNTO

Revogação das Autorizações nºs 577, de 09/07/2018, publicada no DOU em 10/07/2018 e 576, de 09/07/2018, publicada no DOU em 10/07/2018 em nome de AGRO INDUSTRIAL CAPELA LTDA, CNPJ nº 07.461.344/0001-47, com capacidade de produção de 200 m³/dia de etanol hidratado, localizada na Fazenda Taquari, s/n, Povoado Miranda, Zona Rural, Capela - SE

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 422, de 26 de Julho de 2021, e no Parecer nº 00286/2021/PFANP/PGF/AGU, aprovado pelo Despacho nº 01644/2020/PFANP/PGF/AGU, resolve:

Conhecer o recurso administrativo interposto pela AGRO INDUSTRIAL CAPELA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 07.461.344/0001-47, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a Decisão Administrativa da SPC, nos termos do Despacho Decisório nº 5/2021/SPC-CAT/SPC, que revoga a Autorização ANP nº 576, de 09/07/2018, e a Autorização ANP nº 577, de 09/07/2018, com fundamento no art. 25, II, alínea a, combinado com o art. 27, I, da Resolução ANP nº 734, de 28/06/2018.

SERGIO ALONSO TRIGO
SUPERINTENDENTE ADJUNTO